



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 7.286

GABPREF / GDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE <u>06 / 05 / 2008</u>
 RUBRICA

**Denomina logradouro público
no bairro Bento Ferreira.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Padre Alfonso Pastore**, o logradouro público com início na Rua Henrique Rosetti (ponto de coordenadas UTM E= 363.899,75 e N= 7.753.428,78), e término na Rua Hélio Marconi (ponto de coordenadas UTM E= 363.907,57 e N= 7.753.381,15), no bairro Bento Ferreira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de janeiro de 2008.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.8048825/07

/ccmt

*** Reproduzida por ter sido digitada com incorreção.**